



EDITAL 03/2019 – PPGCBM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2020/2022 (2020.1)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do *Campus* Ministro Reis Velloso e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até 20 (vinte) vagas para o PPGCBM, sendo 04 (três) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) destinada ao Programa e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PIPD que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos com deficiência aprovados, poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação interna – PCI/UFPI e, continuando as vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência. As vagas destinadas ao PCI que não forem preenchidas no processo seletivo corrente poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa no respectivo Edital.
- b) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa constante neste edital, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição. Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.



Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico	03	Ana Jérsia Araújo
		André Luiz dos Reis Barbosa
		José Delano Barreto Marinho Filho
Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade	13	Baldomero Antonio Kato da Silva
		Fuad Ahmad Hazime
		Marcelo Coertjens
		Marcelo de Carvalho Filgueiras
		Victor Hugo do Vale Bastos
		Vinicius Saura Cardoso
Marcadores epidemiológicos em saúde	04	Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira
		Gustavo Portela Ferreira
		Tatiane Caroline Daboit

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior, a critério da Comissão de Seleção.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4 As inscrições serão realizadas na página do PPGCBM, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCBM>), no período de 23/09 a 18/10/19.

2.5 No SIGAA o candidato deverá informar seus dados pessoais, linha de pesquisa, orientador pretendido e anexar **Projeto de Pesquisa** em formato PDF (Anexo 2).

2.6 Após a inscrição no SIGAA a documentação exigida no item 2.8 deverá ser apresentada, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM.



2.7 Período e local para apresentação da documentação exigida:

- a) Pessoalmente ou por procuração, de 14 a 18/10/19, das 08:00h às 12:00h (exceto aos sábados, domingos e feriados).
- b) Via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), postado até o dia 18/10/19.
- c) Local e endereço para correspondência: **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas**, Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020. E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br.

2.8 Documentação exigida no ato da inscrição, a ser entregue, em envelope lacrado:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGCBM e ficha de inscrição (Anexos 3 e 4, respectivamente);
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação **ao final do período letivo corrente**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- e) Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5);
- f) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência.

2.9 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.8 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.10 Arquivos editáveis dos Anexos 2-5 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA.

2.11 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitida complementação da documentação exigida no item 2.8.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do PPGCBM, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 21/10/19 na página do PPGCBM no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 22/10/19, das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados em envelope lacrado e protocolados na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.



3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGCBM no SIGAA no dia 23/10/19.

3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: prova escrita, entrevista e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo.

3.4.1 Prova escrita (1ª etapa)

- a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
- b) Data e local da prova escrita: dia 25/10/19, das 14:00h às 18:00h. *Campus* Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI;
- c) A prova escrita será constituída de questões discursivas, redigidas em português, baseadas na consulta de um artigo científico, com o resumo suprimido, escrito em inglês e entregue aos candidatos no início da prova.
- d) O artigo científico será obtido de revista indexada à base de dados MEDLINE, enquadrado na linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição;
- e) Será permitido o uso de dicionário impresso, somente para uso individual;
- f) O acesso ao local da prova será mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- g) O candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;
- h) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que: chegar atrasado, não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
- i) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- j) Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;
- k) O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia 01/11/19, na página do PPGCBM no SIGAA;
- l) Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia 04/11/19, das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- m) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado no dia 07/11/19, na página do PPGCBM no SIGAA.

3.4.2 Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 02 (dois) docentes do quadro permanente do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas no período de 11 a 12/11/19, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGCBM no SIGAA, no dia 08/11/19.
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 6;
- d) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- e) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto, respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada linha de



pesquisa (item 1.1);

- f) O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia 14/11/19, na página do PPGCBM no SIGAA;
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 18/11/19, das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX;
- h) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado no dia 20/11/19, na página do PPGCBM no SIGAA.

3.4.3 Análise de Currículo (3ª etapa)

- a) No dia 22/11/19, das 08:00h às 12:00h, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem entregar na Coordenação do PPGCBM, pessoalmente ou por procuração, cópia encadernada do currículo (modelo Lattes), com os documentos comprobatórios autenticados. A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais, e somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- b) Deverá ser entregue impressa planilha de análise de currículo (Anexo 7) preenchida diretamente no arquivo Excel (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA). Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo.
- c) Não serão aceitos currículos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado no dia 28/11/19, na página do PPGCBM no SIGAA.
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 29/11/19, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- h) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado no dia 02/12/19, na página do PPGCBM no SIGAA.

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na prova escrita (PE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: $\text{Nota final} = [(PE \times 1) + (AC \times 4)] / 5$.

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na prova escrita; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 03/12/19, na página do PPGCBM no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 04/12/19, no horário das 08:00h às 12:00h. Os recursos deverão ser apresentados, em envelope lacrado, na Coordenação do PPGCBM. Não serão aceitos recursos postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.



4.5 O resultado final será divulgado até o dia 13/12/19, pela PRPG na página eletrônica da UFPI.

4.6 Os candidatos não aprovados devem retirar a documentação entregue no ato da inscrição até o dia 20/12/19. Após essa data os documentos serão descartados.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí (Resolução nº 225/13-CEPEX). Para matrícula no PPGCBM a proficiência deve ser em língua inglesa.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resolução nº 225/13-CEPEX).

5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas no item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

6 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 O candidato aprovado e classificado, pessoalmente ou por procuração, deverá fazer sua matrícula institucional na **Coordenação do PPGCBM**, localizada no *Campus* Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020, **nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, das 08:00h às 12:00h**, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;



- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA);
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA). Estes candidatos contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso.

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

7 MATRÍCULA CURRICULAR

7.1 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, pelo próprio discente diretamente no SIGAA ou na Coordenação do PPGCBM, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas do período 2020.1 iniciarão no dia 02 de março de 2020, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 16 de setembro de 2019.


Prof. Dr. Baldomero Antônio Kato da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas


Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso



Anexo 1

Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	23/09 a 18/10/2019
Entrega da documentação exigida	14 a 18/10/19, das 08:00h às 12:00h
Homologação das inscrições	
Homologação	21/10/2019
Interposição de recurso	22/10/2019, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	23/10/2019
Prova escrita (1ª etapa)	
Prova escrita	25/10/19, das 14:00h às 18:00h
Resultado	Até 01/11/2019
Interposição de recurso	04/11/2019, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	07/11/2019
Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)	
Divulgação, no site do PPGCBM, dos horários e locais	08/11/2019
Entrevistas e arguições	11 a 12/11/19
Resultado	14/11/2019
Interposição de recurso	18/11/2019, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	20/11/2019
Análise de currículo (3ª etapa)	
Entrega de currículo	22/11/2019, das 08:00h às 12:00h
Resultado	28/11/2019
Interposição de recurso	29/11/2019, das 08:00h às 12:00h
Resultado após recurso	02/12/2019
Resultado	
Resultado preliminar	03/12/2019
Interposição de recurso	04/12/2019, das 08:00h às 12:00h
Divulgação do resultado final pela PRPG	Até 13/12/2019
Matrícula	
Matrícula institucional	13 e 14/02/2020, das 08:00h às 12:00h
Matrícula curricular	20 e 21/02/2020
Início das aulas	02/03/2020



Anexo 2

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome:	
CPF:	

Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):

- Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico
- Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade
- Marcadores epidemiológicos em saúde

Orientador pretendido (item 1.1):	
--	--

Observação:

- O projeto de pesquisa deve ser fornecido em formato PDF no ato da inscrição no SIGAA.



Resumo (máximo de ½ página)

1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Resultados Esperados (máximo de 1 página)

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

6 Bibliografia (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.



Anexo 3

Requerimento de Inscrição

----- (nome completo do(a) requerente)
vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Linha de pesquisa (item 1.1):

- Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico
- Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade
- Marcadores epidemiológicos em saúde

Orientador pretendido (item 1.1):

Documentos anexados (item 2.8):

- Ficha de inscrição (Anexo 4)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo), ou Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação ao final do período letivo corrente, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5)

Solicita concorrer à vaga (item 1.1): Ampla concorrência PCI PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



Anexo 4

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF:
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (item 2.8). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



Anexo 5

Declaração de Aceitação das Normas do PPGCBM

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGCBM serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGCBM;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Campus Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí
E-mail: ppgcbm@ufpi.edu.br



Anexo 6

Entrevista e Arguição do Projeto, Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
TOTAL	10,0



Anexo 7

Planilha de Análise de Currículo

Nome do Candidato:	Inserir dados curriculares AQUI		Inserir o número do comprovante AQUI		Pontos
	Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)	Número(s) do(s) documento(s)	Pontos	
Formação acadêmica Monitoria (semestre) (0,5 pt)*					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	Subtotal				0,00
Atuação profissional (meses) Experiência profissional comprovada (excelo docência), nas áreas do Programa (máx. 24 meses) (0,1 pt) Docência no ensino fundamental e médio (máx. 24 meses) (0,1 pt) Docência no ensino superior (máx. 24 meses) (0,2 pt)*					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	Subtotal				0,00
Produção científica Artigos publicados ou comprovadamente aceitos na área de "Medicina I" da CAPES Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 (5 pts)** Artigo publicado em periódico Qualis B1/B2 (4 pts)** Artigo publicado em periódico Qualis B3/B4 (3 pts)** Artigo publicado em periódico não listado no Qualis (1,0 pt)** Livro/capítulo de livro publicados ou comprovadamente aceitos Capítulo de livro com ISBN (máx. 2) (0,2 pt) Organização de livro com ISBN (máx. 2) (0,5 pt) Resumo apresentado Modalidade pôster, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,1 pt) Modalidade oral, em reunião científica nacional (máx. 5) (0,2 pt) Modalidade pôster, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,2 pt) Modalidade oral, em reunião científica internacional (máx. 5) (0,3 pt)					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
	Subtotal				0,00
	Total				0,00

*Acompanhado de documento comprobatório expedido por Instituição de Ensino Superior

**Orientações para classificação Qualis



Anexo 7 (continuação)

Planilha de Análise de Currículo

1. Para informar a classificação Qualis dos periódicos, acessar o Evento de Classificação "CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016" na Área de Avaliação "MEDICINA I" na "Plataforma Sucupira".
2. Para periódicos não constantes no referido Evento de Classificação, seguir a classificação abaixo, de acordo com os valores dos fatores de impacto (FI) na base JCR/ISI ou *cites per doc/2* anos (CpD) na base Scimago. Para os periódicos com FI e CpD, será indicado o de maior valor.

Estrato	Fator de impacto (FI) na base JCR/ISI ou <i>cites per doc/2</i> anos (CpD) na base Scimago
A1	$\geq 4,3$
A2	$\geq 3,13 - 4,29$
B1	$\geq 1,85 - 3,12$
B2	$\geq 0,80 - 1,84$
B3	$\geq 0,20 - 0,79$
B4	$< 0,20$ ou sem FI ou CpD, porém com indexação em ISI, Scimago, MedLine/Pubmed, Scopus ou Scielo.

Assinatura do Candidato: